



**PORTARIA Nº. 456/2013**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº. 007/2013,**

**R E S O L V E:**

Conceder à servidora **IRACI ARAÚJO MOREIRA**, matrícula nº. 2069, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.02.08 a 01.02.13, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº. 059, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 09.09.2013 a 07.12.2013, conforme Processo nº. 1.444, de 05.09.2013.

**COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2013.

*lheran*  
LCC/SGP/AL/MT

**CARLOS ROBERTO LOURENÇON**  
Secretário de Gestão de Pessoas

